



PORTARIA GAB/PMLC N° 102/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre atualização de nível dos professores do quadro efetivo deste município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar, os servidores na classe/nível abaixo descritos:

MATRICULAS	SERVIDORES	PROCEDIMENTO	ENQUADRAR / NÍVEL
6299-1	Sônia Maria de Araújo Oliveira	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - III
9287-1	Polyana Lopes Gualberto Fernandes	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SL NÍVEL - II
4341-1	Yolanda Sampaio Pereira de Sene	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - IV
9081-1	Glorivone Ferreira dos Santos Souza	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
4338-1	Erika Raquel Nascimento Silva	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SL NÍVEL - IV
8987-1	Amanda Siqueira Araújo	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
8858-1	Luna Mara Rocha Matter	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
4291-1	Ana Maria de Freitas Lima	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - IV
8784-1	Edirlane Soares do Nascimento	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
8834-1	Amanda Almeida Vieira	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
9465-1	Juçara Freitas Lourenço Silva	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
6297-1	Luciana Veras de Araújo	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - III
3881-2	Marina Caroline dos Santos	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - IV
8777-1	Gilliard Silva do Nascimento	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II

Avenida Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 27, Luís Correia - PI, CEP: 64220-000



9467-1	Reginaldo de Moraes Domingues	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
5033-2	Cosma Dias Cunha	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
8854-1	Rosiane de Oliveira Silva	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
9101-1	Francisca Celeste da Silva Carlo	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
3877-2	Ana Caroline da Silva	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - IV
9109-2	Raimunda Rosângela Silva	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
3894-2	Sabrina Araújo Castro	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SM NÍVEL - IV
9092-1	Sara Costa Souza	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
8972-1	Zenilde Xavier Serejo	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
7782-2	Maria do Carmo Portela Nunes	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
8798-1	Maise Aires de Araújo Costa	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
7811-1	Luiz Ricardo da Silva Ferreira	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SL NÍVEL - II
7811-2	Luiz Ricardo da Silva Ferreira	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SL NÍVEL - II
9009-1	Eugenia Nogueira Barros	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
9094-1	André Vieira dos Santos	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
9458-1	Grazielle dos Santos Rodrigues	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
9455-1	Angelica Maria Martins Silva	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
4335-1	Irenilda Maria Rodrigues de Souza	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - IV
8815-1	Nathalee Paloma Souza Vieira	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SM NÍVEL - II
3857-2	Juliano Galeno Vieira Veras	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SL NÍVEL - IV
9459-1	Paulo Ricardo Vale Campos	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
9461-1	Francélio Carvalho de Araújo	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
3961-1	Maria Juliana de Carvalho Rodrigues	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - IV

Avenida Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 27, Luís Correia - PI, CEP: 64220-000



9084-1	Elsangela Rodrigues Teixeira	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SL NÍVEL - II
4293-1	Cirlene Fonseca Marques Silva	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SL NÍVEL - III
9090-1	Juliane Pereira de Sales	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SL NÍVEL - II
9277-1	Candida Maria Neves dos Santos	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SL NÍVEL - II
8319-2	Cleilson Izaia Evangelista Araújo	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - II
3851-2	Airton Nascimento dos Santos	Mudança de Nível	PROFESSOR CLASSE - SE NÍVEL - IV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

LUÍS CORREIA (PI), 17 de abril de 2024.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2024.04.17 10:37:47 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 27, Luís Correia - PI, CEP: 64220-000

ID: 6B4232037E1F4

GABINETE DA
PREFEITA

LEI N° 1.103, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual na remuneração dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, relativo às perdas inflacionárias de 2023, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, do art. 63, inciso XVI, da Constituição Estadual, observando os limites estabelecidos para gasto com pessoal pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos Servidores Efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Luís Correia-Piauí, ficam reajustados em 4,62%, relativo às perdas inflacionárias do exercício de 2023.

Art. 2º O vencimento base dos cargos de provimento efetivo de Vigia, Zelador, Auxiliar Administrativo e de Operador de Computador passa a ser o definido na presente lei, constante no Anexo I.

Art. 3º A remuneração dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Luís Correia passa a ser o definido no Anexo II da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos e financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Luís Correia (PI), 22 de abril de 2024.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2024.04.22 13:05:31 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita do Município de Luís Correia - Piauí

Avenida Prefeito Antônio de Pádua Lima Nº 271, Luís Correia - PI, CEP: 64220-000
CNPJ: 06.554.448/0001-33

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

**GABINETE DA
PREFEITA**

ANEXO I

LEI N.º 1103/2024.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Vigia	02	R\$ 1.412,00
Zelador	01	R\$ 1.412,00
Auxiliar Administrativo	02	R\$ 1.884,70
Operador de Computador	01	R\$ 1.884,70

ANEXO II

LEI N.º 1103/2024.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Diretor da Câmara	01	R\$ 2.170,26
Assessor da Presidência	01	R\$ 1.412,00
Assessor Parlamentar	01	R\$ 1.827,58
Chefe de Gabinete da Presidência	01	R\$ 2.056,03
Assistente de Gabinete da Presidência	01	R\$ 1.599,14
Assessor Legislativo	01	R\$ 1.941,81
Assessor em Informática	01	R\$ 1.713,36
Assessor em Comunicação	01	R\$ 1.827,58
Assessor Operacional	01	R\$ 1.412,00
Assessor de Gabinete de Vereador	11	R\$ 1.412,00
Chefe de Gabinete	11	R\$ 2.056,03

Avenida Prefeito Antônio de Pádua Lima Nº 271, Luís Correia - PI, CEP: 64220-000
CNPJ: 06.554.448/0001-33

ID: FB12B7228AC44

das Redes Sociais. Prosseguindo o Sr. Presidente apresentou ao Placário para apreciação o BALANÇO da Câmara Municipal, referente ao mês de Fevereiro 12024. Prosseguindo o Sr. Presidente apresentou aos Nobres Vereadores para apreciação o BALANÇO GERAL EXERCÍCIO de 2023 do gestor Cláudio Pereira dos Santos. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra aos Nobres Vereadores para discussão de assuntos relevante ao Município. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e fechada conforme segue devidamente aminada. Piauí do Piauí, 12 de Abril de 2024.

Presidente = José Daulson Vaz da Silva

Vice-Presidente = Enivaldo C da Silva

Secretário = Luiz da Rocha Soares Filho

Vereadores = Valtir Gonçalves dos Santos

Quonide lubido de m. Blumenberger

Enivaldo C da Silva

ALFIMARNO GOMES DA SILVA

Jailson de Sá Piauíline

Gilberto de Sá F. Rodrigues

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIAUÍ DO PIAUÍ - PI.
Realizada aos dezanove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte quatro 19-04-2024, às oito horas no Placário Vereador Francisco de Sousa Carvalho, na cidade de Piauí do Piauí, localizada na AV. Abel Blumenberger, 130. Centro. Presentes os Senhores Vereadores: Alisson de Oliveira da Silva, Enivaldo Cláudio da Silva, Almarino de Sá Rodrigues

Jailson de Sá Piauíline, José Daulson Vaz da Silva, Luiz da Rocha Soares Filho, Valtir Gonçalves dos Santos e Edilberto de Almeida Carvalho, Presidente da Câmara Municipal. Solenemente declarou aberta a sessão embrando o Senhor Presidente, que a sessão está sendo transmitida ao vivo pelo Instagram, Facebook e Portal Somos Notícias. Inicialmente o Senhor Presidente comunicou a ORDEM DO DIA: PROJETOS DE LEIS Nº 151: Projeto de Lei nº 02 de 18 de Abril de 2024. E o Projeto de Lei nº 03 de 18 de Abril de 2024. Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao Plenário cópia do Ofício nº 101 do Poder Executivo, Comunicado sobre a celebração de contratos de repasse que tem como objetivo, ser o como objeto Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município de Piauí do Piauí. Por manifestação das Comissões de: Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos e Constituição e Justiça dispensaram os pareceres aos Projetos de Leis nº 151: 02 e 03 de 18 de Abril de 2024. Prosseguindo o Sr. Presidente submeteu os Projetos de Leis nº 151: Projeto de Lei nº 02 de 18 de Abril de 2024, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicional especial no valor de R\$ 38.799,84 da DNAB - Política Nacional Alder BLANC no Orçamento Programado de 2024 e das outras providências. E o Projeto de Lei nº 03 de 18 de Abril de 2024, que Autoriza o Poder Executivo a considerar indenização de transporte a servi-

dar ou agente Público, conforme especifica. Ambos aprovados com 107 votos e 02 votos. Em seguida o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussão de assuntos diversos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e fechada conforme segue devidamente aminada. Piauí do Piauí, 19 de Abril de 2024.

Presidente = Edilberto de Almeida Carvalho

Vice-Presidente = José Daulson Vaz da Silva

Secretário = Luiz da Rocha Soares Filho

Vereadores = Gilmar de Sá F. Rodrigues

Jailson de Sá Piauíline

Enivaldo C da Silva

ALFIMARNO GOMES DA SILVA